



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.  
INDICAÇÃO Nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal por meio de um convênio firmado entre prefeitura e governo do estado ou até mesmo com a União viabilize a construção de um viveiro comunitário que terá como principal objetivo produzir mudas de hortifrutigranjeiro tais como tomate, pimentão, repolho, jiló, melancia, melão, maracujá, mamão, goiaba, manga, laranja entre outras, para distribuir para os produtores rurais do Município beneficiando direta e indiretamente 262 famílias, alocadas na área rural.

JUSTIFICATIVA:

Reiterando a indicação de minha autoria, do dia 10 de maio 2013, indicação nº 85/2013

Com objetivo de auxiliar os agricultores no planejamento de suas propriedades, enfatizando as práticas agrícola estimulando assim a rotação de cultura de plantio em curva de nível em suas propriedades, que produzem anualmente uma média de 500 mil mudas sem nenhuma condição fitossanitária, e com o solo mal preparado a produção tem caído em torno de 30%, desta forma está ficando inviável o cultivo das lavouras já citadas. Com isso tem causado um impacto social muito grande no nosso município no que tange os produtores agrícolas e com a distribuição de mudas, vai ajudar bastante tanto na produção quanto no planejamento dos nossos produtores rurais.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões  
Maracás, 20 de fevereiro de 2025.

  
Jonas Bernardo de Amorim  
Presidente da Câmara